habitarS.João
Empresa Municipal de Habitação, e.m.

Audiência prévia dos interessados

--- Nos termos da deliberação do Conselho de Administração da empresa municipal Habitar S. João, E.M., tomada em 27 de abril corrente, e para cumprimento do disposto no número 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Habitação Social de S. João da Madeira, publicita-se a lista ordenada por ordem decrescente, nos termos da alínea b) do disposto no n.º1, do artigo 23.º, do Regulamento do Programa de Arrendamento para Subarrendamento de S. João da Madeira, para atribuição de duas habitações de tipologia T2.----------
--- Os/As candidatos/as dispõem do prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência prévia, caso assim o entendam, reclamarem do lugar que lhe foi atribuído, a contar da data da publicação da presente lista. ----------

Posição	Nº Proc.	NIPG	Tip. Habitação
1º	49/17	4621/17	T2
2º	24/22	668/22	T2
3º	44/11	4150/11	T2
4º	199/20	7225/20	T2
5º	147/20	4852/20	T2
6º	148/20	4851/20	T2
7º	35/22	1856/22	T2
8º	139/20	4674/20	T2
9º	67/16	4016/16	T2
10º	65/16	3566/16	T2
11º	63/15	4458/15	T2
12º	31/20	1409/20	T2
13º	114/19	9330/19	T2
14º	165/21	5738/21	T2
15º	109/20	4434/20	T2

16º	81/17	7585/17	T2
17º	32/21	391/21	T2
18º	17/22	405/22	T2
19º	133/19	9684/19	T2
20º	96/18	6586/18	T2
21º	166/20	6044/20	T2
22º	131/21	3780/21	T2
23º	123/19	9525/19	T2
24º	30/20	1398/20	T2
25º	126/21	3595/21	T2

S. João da Madeira, 28 de abril de 2023

A Presidente do Conselho de Administração da Habitar S. João,

Paula Gaio